

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 145 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Regional de São José Homero de Miranda Gomes, São José/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 28 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Within the Little of	
Nome	N° Coren/SC
Enf. Luciana Rosa dos Santos	165.217 - ENF
Téc. Míssia Mesquita Páscoa	139.423 - TE
Téc. Ander Elisiário Fernandes	759.322 - TE
Aux. Angelita Kremer de Oliveira Guesser	292.681 - AE

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Amália Cristina de Barcelos	112.894 - ENF
Téc. Márcia de Sousa Massardo	237.692 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 21 de agosto de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

